

RESOLUÇÃO Nº 014/2.025

Súmula: Estabelece a aprovação da Emenda nº Programação 412240420250002 – da entidade APAE - GND4 – Investimento, no valor 240 mil em ar condicionado.

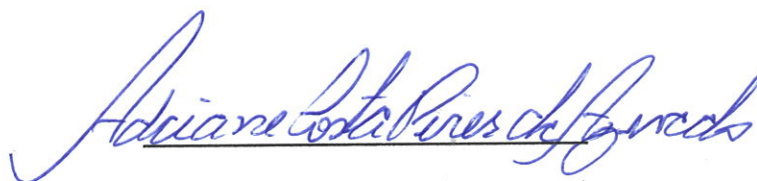
O **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.981, de 02 de maio de 2.003, em reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2.025.

Resolve:

Art. 1º - Aprova a Emenda nº Programação 412240420250002 – da entidade APAE- GND4 – Investimento, no valor 240 mil em ar condicionado.

Art. 2º -Esta resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala de reuniões, 18/06/2.025



Adriane Costa Pires de Azevedo
Presidente do CMAS